



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

### DIGITAL CABO VERDE PROJECT

Fornecimento de conectividade em Banda Larga para as escolas básicas e secundárias de Cabo Verde

**RFB#48/DCVP/UGPE/2023**

**ESCLARECIMENTOS # 5**

#### **QUESTÃO 1:**

Tendo em consideração o período operacional das escolas, de manhã ao final da tarde, os incómodos causados pelo processo de instalação, teremos alguma limitação em dar seguimento às instalações durante o período das aulas. Temos alguma indicação do período onde devem ser executadas as instalações? Durante período das férias? Finais de semana? Ou as instalações podem ser realizadas normalmente durante o período das aulas?

#### **RESPOSTA 1:**

Pode considerar-se como regras de referência as seguintes:

- Relativamente aos espaços que não salas de aula os trabalhos podem ocorrer sem qualquer restrição horária.
- Quanto às salas de aula os trabalhos poderão ocorrer nos dias úteis após a conclusão dos períodos letivos (férias, fins-de-semana e durante os dias úteis após o encerramento dos períodos letivos).

No entanto, os trabalhos operacionais deverão ser devidamente articulados com os Diretores das Escolas.

#### **QUESTÃO 2:**

Os equipamentos (Router, switches, APs, ...) devem ser da Huawei? Devemos considerar instalar equipamentos de elevado custo em escolas remotas e pequenas, por exemplo com 1 AP?

#### **RESPOSTA 2:**

Cada escola deverá estar equipada com um router, um switch e um AP por cada sala, incluindo espaços públicos. Os AP devem ser compatíveis com a controladora AC6605, sendo permitida uma solução alternativa conforme esclarecimento #1.

#### **QUESTÃO 3:**

Devemos considerar prioridade em ter boa qualidade de sinal, no máximo de salas, ou devemos limitar a Instalação dos APs em salas específicas?

#### **RESPOSTA 3:**



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

### DIGITAL CABO VERDE PROJECT

Cada escola deverá ter os equipamentos referidos na resposta anterior, observando os débitos especificados para cada escola e as regras de qualidade de serviço especificadas nos documentos de concurso.

#### **QUESTÃO 4:**

Temos escolas de grande dimensão, com um número relativamente baixo de APs, como por exemplo é o caso do Liceu de Santa Maria, no Sal, com números superiores a 40 salas, separado por 3 blocos, com apenas 9 APs . É possível termos a indicação das salas a considerar instalação dos APs?

#### **RESPOSTA 4:**

Deve ser considerado 1 AP por casa sala e espaço público.

#### **QUESTÃO 5:**

Com a realização do survey nas escolas, e uma delas é a EB da Cidade Velha, composta por 2 salas de aulas. Porem no ficheiro de esclarecimentos, temos a indicação de considerar 4 salas. Como proceder?

#### **RESPOSTA 5:**

Considerar o numero de salas fornecido na tabela anexa aos documentos de concurso com os eventuais ajustes obtidos no terreno através dos pontos focais nas Escolas.

#### **QUESTÃO 6:**

Temos várias escolas com salas dispersas, ou fisicamente muito distantes. Para este cenário, devemos considerar a entrega da concetividade em cada um os espaços físicos? (Ex: EB Baia – 3 salas em espaços diferentes – foto em anexo)

Nº do Polo	Nome do Estabelecimento	Salas			Total	Racio	
		Estado	Cedida	Arrendada		Al/Tur	Al/Sala
I	Milho Branco	3	1		4	21	32
	Praia Formosa	3			3	19	39
	Pau de Saco		1		1	7	14
II	Vale da Custa	2	1		3	15	20
VIII	Rui Vaz	2	1	1	4	19	43
IX	Godim	1	1		2	11	21
X	Baia	3			3	15	31
	Cancelo	1			1	14	27
<b>Total</b>		<b>64</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>70</b>	<b>17</b>	<b>30</b>

#### **RESPOSTA 6:**

Como regra geral é a considerar 1 router por escola e 1 AP por casa sala e espaço público. Em casos especiais (como o referido) poderão ser apresentadas, devidamente justificadas, outras soluções que maximizem a eficiência sem prejuízo dos débitos e da qualidade de serviço exigidos.



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

### DIGITAL CABO VERDE PROJECT

---

#### **QUESTÃO 7:**

Temos algumas Escolas Básicas, acopladas fisicamente às secundárias. Podemos considerar a entrega da conectividade única para estes cenários? (Por exemplo Escola Amor de Deus – Terra Branca).

#### **RESPOSTA 7:**

Como regra considera-se 1 AP por sala. Em situações especiais, como a referida, poderá ser partilhada a controladora e o router, sem prejuízo dos débitos e da qualidade de serviço definidas. Esta situação de partilha não deverá colocar em causa uma monitorização separada dos débitos e níveis de serviço em cada uma das escolas.

#### **QUESTÃO 8:**

No número de salas indicadas, são somente salas de aulas? Devemos ainda acrescentar APs para cobertura dos espaços como sala dos professores, bibliotecas e pátios?

#### **RESPOSTA 8:**

Ver esclarecimento #1.

#### **QUESTÃO 9:**

A controladora indicada pelo cliente, está descontinuada, o que poderá trazer constrangimentos com a aquisição de licenças, atualizações, suporte, etc. Temos abertura em apresentar uma proposta incluindo controladora? A mesma tem obrigatoriamente da Huawei?

#### **RESPOSTA 9:**

Sim. Ver esclarecimento #1.

#### **QUESTÃO 10:**

Quanto á execução do projeto, devemos considerar a entrega de serviço em todas as escolas (Ano 1, 2 e 3) logo no primeiro ano?

#### **RESPOSTA 10:**

O que está previsto é a disponibilização de conectividade nas escolas de acordo com o planeamento incluído nos documentos de concurso. Todavia, sem prejuízo das obrigações contratuais, poderão ser apresentadas propostas com faseamento antecipado, devendo as mesmas ser posteriormente validadas pelo Ministério da Educação.